

# PORTARIA

**Nº. 004/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual,

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir da data, de 28 de janeiro de 2013, à disposição de toda a comunidade, para análise, o **Balanco Geral da Câmara Municipal de Itaúba**, Estado de Mato Grosso, relativo ao **exercício financeiro de 2012**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em  
28 de janeiro de 2013.**

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Presidente**

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/01/2013 À 28/02/13.